

Sapucaia do Sul, 09 de setembro de 2025.

ASSUNTO: Contratação de serviços especializados em organização de informações judiciais (notas de expediente).

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na compilação e disponibilização de notas de expediente dos Tribunais, segue projeto básico.

I. OBJETO

Contratação de empresa para prestar serviço relativo à pesquisa, organização e disponibilização de publicações dos atos processuais (informações judiciais e de órgão de controle externo de processos físicos e eletrônicos) de interesse da Fundação de Saúde Sapucaia do Sul, em conformidade com o projeto básico e as condições estabelecidas no edital.

Os serviços devem compreender o acompanhamento e disponibilização das notas em nome da **Fundação de Saúde Sapucaia do Sul, Diretor da Fundação de Saúde Sapucaia do Sul** e contendo as seguintes variações:

1. FUNDACAO HOSPITALAR DE SAPUCAIA DO SUL
2. FUND HOSP DE SAPUCAIA DO SUL
3. FUNDACAO DE SAUDE DE SAPUCAIA DO SUL
4. FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL
5. FUNDACAO HOSPITAL DE SAPUCAIA DO SUL
6. FUNDACAO HOSPITAL GETULIO VARGAS
7. FUNDACAO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS
8. FUNDACAO HOSPITALAR DE GETULIO VARGAS
9. FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
10. HOSP DE SAPUCAIA DO SUL
11. HOSPITAL DE SAPUCAIA DO SUL
12. HOSPITAL MUNICIPAL DE GETULIO VARGAS
13. HOSPITAL MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
14. HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS
15. HOSPITAL SAPUCAIA DO SUL
16. HOSPITALAR DE SAPUCAIA DO SUL
17. HOSPITALAR SAPUCAIA DO SUL
18. UPA AREAL
19. UPA LAJEADO
20. UPA PELOTAS
21. UPA VIAMAO
22. HOSPITAL MUN GETULIO VARGAS DE SAPUCAIA DO SUL
23. HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO JOSE DO NORTE
24. HOSPITAL DE SAO JOSE DO NORTE
25. HOSPITALAR DE SAO JOSE DO NORTE



26.HOSPITAL MUNICIPAL DO VALE DO RIO PARDO
27.HOSPITAL DE RIO PARDO
28.HOSPITAL DO VALE DO RIO PARDO
29.HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIO PARDO
30.HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIO PARDO
31.HOSPITAL VALE DO RIO PARDO
32.HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS
33.FUNDACAO HOSPITAL GETULIO VARGAS
34.FUNDACAO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS
35.FUNDACAO HOSPITALAR DE GETULIO VARGAS
36.FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
37.HOSP MUN GETULIO VARGAS
38.HOSPITAL MUNICIPAL DE GETULIO VARGAS
39.HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS
40.HOSPITAL TRAMANDAI
41.HOSPITAL DE TRAMANDAI
42.HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAMANDAI
43.HOSPITAL MUNICIPAL TRAMANDAI
44.F.D.S.S.D.S
45.F.H.G.V
46.F.H.M.G.V
47.F.H.S.S
48.F.S.S.S
49.H.M.G.V
50.H.M.S.J.N
51.H.M.V.R.P
52.H.R.V.R.P
53.F.H.G.V
54.F.H.M.G.V
55.F.S.S.S
56.H.M.G.V

Deverão ser disponibilizadas, através da Internet, sob forma de página, todas as notas de expediente, oriundas do(s):

- a) Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) Comarcas do Interior do Estado do Rio Grande do Sul;
- c) Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- d) Comarca de Santos/SP;

- e) Justiça Federal, primeira instância (todas as comarcas do Estado do Rio Grande do Sul);
- f) Tribunal Regional Federal da 4ª Região;
- g) Justiça do Trabalho, primeira instância (todas as comarcas do Estado do Rio Grande do Sul);
- h) Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
- i) Tribunais sediados em Brasília (STF, STJ e TST), publicadas no Diário da Justiça da União, Seção I, atinentes aos processos oriundos dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina;
- j) Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;
- k) Tribunal de Contas da União;

II. JUSTIFICATIVA

A Fundação de Saúde Sapucaia do Sul, autorizada pela Lei Municipal nº 3.224/10 republicada pela Lei Municipal nº 3.684/15, realiza a gestão de alguns estabelecimentos assistenciais de saúde, localizados em Sapucaia do Sul e de outras cidades localizadas no interior do Estado do Rio Grande do Sul.

Pela própria natureza da atividade, muitos pacientes e familiares acabam ajuizando demandas judiciais questionando o atendimento médico. Além disso, considerando que o regime de pessoal da Fundação é celetista, há muitos processos discutindo direitos trabalhistas.

Logo, são diversos processos ativos em que a Fundação figura como parte, desde processos cíveis, trabalhistas, tributários, previdenciários, entre outros.

Diante disso, é imprescindível que a Procuradoria conte com um sistema que busque e disponibilize de forma unificada todas as notas de expediente publicadas em nome da Fundação, para que os procuradores do quadro possam analisar e cumprir com todos os prazos judiciais.

Ressalta-se que, atualmente, a equipe do setor contencioso é composta por seis procuradores, todos atuam nos processos judiciais, mas a análise das notas e distribuição interna é realizada pela chefia do setor, sendo necessário que a disponibilização seja em nome da instituição e não dos procuradores de forma individualizada.

Por fim, salienta-se que a contratação deste serviço é indispensável para que os prazos judiciais sejam recebidos pela Procuradoria, evitando perda de direitos e aplicação de revelia por falta de seu cumprimento.

III. OBJETIVO

A contratação visa organizar o fluxo de informação judicial da Fundação de Saúde Sapucaia do sul, possibilitando um trabalho mais apurado e eficiente pela Procuradoria da Instituição.

IV. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

É extremamente complexo estimar a quantidade de notas de expediente a serem recebidas, pois depende do volume de demanda judicial e impulso do juízo e das partes para andamento dos processos. Estima-se, em média, 13 mil notas anuais (1.083 mês), considerando a alta judicialização atual que envolve a Fundação e a média realizada nos últimos 12 meses (09/09/2024 até 09/09/2025).

O número pode variar conforme a atuação das partes e do próprio judiciário, bem como nos períodos de recesso forense. A título de informação, o número de processos ativos é de aproximadamente 1.800 processos.

Por fim, estima-se 1.083 (mil e oitenta e três) notas de expediente mensais.

IV. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

Algumas das condições, além das previstas no edital e no contrato são:

a) Os serviços serão pagos mensalmente, mediante a comprovação do serviço pela PROCURADORIA e apresentação de nota fiscal acompanhada de comprovação de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual, e municipal, bem como da apresentação das certidões negativas ou com efeito de negativa do FGTS e Trabalhista.

b) Se na data de entrega dos empenhos e dos pagamentos a empresa contratada apresentar documentos de regularidade vencidos, a empresa deverá reapresentar essa documentação com prazo válido.

c) a nota fiscal com defeitos ou vícios, ou ainda aquela que não cumprir com o disposto em todos os itens do contrato a ser firmado entre as partes, deverá ser retificada/substituída/complementada sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante.

V- DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, prorrogável a critério da Fundação de Saúde Sapucaia do Sul, com observância dos limites fixados na Lei 14.133/2021.